

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

O Prefeito do Município de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 02.007-020/2023 – Dispensa nº 006/2023, em consonância com o parecer formulados pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado o valor global de **R\$ 17.304,96 (Dezessete Mil e Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos)**, conforme processo nº **02.007-020/2023** – Dispensa nº 006/2023, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, referente à contratação de empresa para manutenção de bombas e motores periféricos de 01 a 05 CV para o saneamento e para a caixa de água (chafariz) de responsabilidade do município;

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 27 de Fevereiro de 2023

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal

